



CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO

Processo Seletivo 2026

EDITAL Nº 01/2026/PROEN - SISU

CHAMADA REGULAR E ORIENTAÇÕES PARA VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS PARA MATRÍCULAS

O Departamento de Acesso e Processo Seletivo do Ensino informa aos(as) candidatos(as) que o SISU disponibilizou, em 29 de janeiro de 2026, a listagem dos(as) aprovados(as) na Chamada Regular, e torna pública esta Chamada.

Os(a) candidatos(as) convocados(as) deverão apresentar a documentação listada no tópico 17 do Edital nº 01/2026/PROEN conforme os procedimentos, locais e datas definidos pelo campus nesta Chamada.

Para visualizar a publicação desta Chamada, bem como do Edital nº 01/2026/PROEN e demais documentos relativos ao Processo Seletivo 2026, acesse:

I – PÁGINA ESPECÍFICA DO SISU 2026 – IFAM: <https://portal.ifam.edu.br/estude-no-ifam/processo-seletivo-2026/graduacao-sisu-2026/>

Destacamos que a classificação, a seleção e a convocação do candidato para verificação de atendimento às regras para matrícula não assegurarão vaga nem matrícula, assegurando APENAS a expectativa de direito à vaga para a qual o candidato se inscreveu. A matrícula estará condicionada à comprovação, junto ao campus, do atendimento aos critérios e às regras determinados neste edital e em suas erratas, se houver, e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº 12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

Em respeito às regras dos Editais do SiSU e do IFAM, os(as) candidatos(as) que tiveram Nota Final suficiente para seleção dentre as vagas destinadas à Ampla Concorrência foram convocados(as) em Ampla Concorrência, inclusive aqueles(as) que escolheram concorrer conforme o Perfil Socioeconômico (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012, alterada pela LEI Nº 14.723, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023).

Será matriculado(a) **APENAS** o(a) candidato(a) convocado(a) que atenda comprovadamente a todas as regras e critérios determinados no Edital nº 01/2026/PROEN e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº 12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

Para mais informações sobre a verificação de atendimento às regras, ler o tópico 14 do Edital.

SOBRE PROCURAÇÃO:

Não sendo possível ao(à) candidato(a) o comparecimento presencial no local, data e/ou horário determinados, será permitida a representação por pais ou responsáveis em caso de candidatos menores de 18 anos de idade ou o comparecimento por PROCURAÇÃO.

Em caso de verificação de atendimento às regras e/ou matrícula por meio de representação por pais ou responsáveis de candidato menor de 18 anos de idade ou por meio de PROCURAÇÃO, além dos documentos exigidos no tópico 17, também deverão ser apresentados:

I – Em caso de procuração:

- a) original e cópia do documento de identidade do procurador; e
- b) original e cópia da Procuração, que ficará anexa ao processo de matrícula.

II – Em caso de representação por responsável de candidato menor de 18 anos de idade:

- a) original e cópia do documento de identidade do responsável; e
- b) original e cópia de documento comprobatório de ser o responsável pelo candidato, que ficará anexa ao processo de matrícula.

Ambas as cópias serão autenticadas por servidor do IFAM e ficarão anexas ao processo de matrícula.

Não serão realizados procedimentos de heteroidentificação por procuração, nem verificação de laudo médico de candidatos da reserva para Pessoa com Deficiência caso a presença do candidato PcD seja solicitada.

Caso a PROCURAÇÃO não seja autenticada em cartório, o reconhecimento de firma será realizado, conforme Lei nº 12.726/2018, por servidor público do campus da seguinte maneira:

I - confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário; ou

II – lavrando a autenticidade no próprio documento caso o signatário esteja presente e assine o documento diante do servidor do campus.



Os(as) candidatos(as) e/ou seus pais ou responsáveis legais podem utilizar os modelos de procuração direta e indireta disponíveis em: <https://portal.ifam.edu.br/estude-no-ifam/conheca-e-compreenda/modelos-simuladores-e-checklists/>

A assinatura poderá ser de próprio punho ou eletrônica pelo gov.br (Mais informações sobre assinatura eletrônica em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>)

MATRÍCULA REMOTA PARA QUEM NÃO RESIDE NO MUNICÍPIO DO CAMPUS

Candidatos residentes em outros municípios ou estados, impossibilitados de comparecer presencialmente ou de constituir procurador, poderão solicitar o atendimento em formato remoto. Para tanto, é **obrigatória a apresentação de comprovante de residência atualizado** que justifique a excepcionalidade da solicitação.

A solicitação deve ser enviada por e-mail diretamente à Comissão Local do campus escolhido até o dia 05 de fevereiro de 2026.

É necessário apresentar uma justificativa para o pedido e anexar toda a documentação obrigatória correspondente ao grupo de convocação (conforme o tópico 17 do Edital nº 01/2026/PROEN).

Matrículas remotas ficam condicionadas à futura validação documental presencial, comparando-se os arquivos enviados com os originais, seguindo os prazos da Comissão Local.

O endereço eletrônico para envio da solicitação: pse.cprf@ifam.edu.br

SOBRE AS REGRAS DE DESCLASSIFICAÇÃO NA ETAPA DE VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS

Os(as) candidatos(as) convocados(as) para verificação de atendimento às regras para matrículas terão todas as informações e autodeclarações verificadas, bem como o atendimento a todas as regras determinadas pelo edital.

A desclassificação dos(as) candidatos(as) convocados(as) para verificação de atendimento às regras para matrículas poderá ocorrer a qualquer tempo pelo desatendimento de uma ou mais regras deste edital.

Será **PERMANENTEMENTE DESCLASSIFICADO(A)** do Processo Seletivo, INDEPENDENTEMENTE DO GRUPO DE VAGAS POR MEIO DO QUAL O(A) CANDIDATO(A) FOI CONVOCADO(A), aquele(a) que ensejar em um ou mais dos critérios de desclassificação listados no item 16.2 do Edital.

Se, E SOMENTE SE, o(a) candidato(a) convocado(a) por cota comprovar o atendimento a todas as regras básicas do Edital e não ensejar em um ou mais dos critérios de desclassificação permanente do item 16.2 do edital, ele(a) permanecerá na lista de espera da Ampla Concorrência.

PROCEDIMENTOS, LOCAIS, DATAS PARA OS CONVOCADOS

- **Convocados(as) que deverão comparecer:** todos(as) aqueles(as) listados no Anexo I desta Chamada
- **Local de comparecimento dos candidatos convocados:** Protocolo do IFAM Campus Presidente Figueiredo
- **Endereço:** Av. Onça Pintada, 1308 - Galo da Serra
- **Período de comparecimento:**
 - **Presencial:** 04 a 06 de fevereiro de 2026
 - **Remoto:** 04 e 05 de fevereiro de 2026
- **Horário de comparecimento:** 08:30 às 11:30 (manhã) e 14:00 às 17:00 (tarde)
- **Forma de entrega da documentação para verificação de atendimento às regras e matrículas:** Presencial ou remoto por e-mail conforme definido anteriormente.
- **Documentações:**
 - Documentação necessária para verificação de atendimento às regras: ver tópico 17 do Edital nº 01/2026/PROEN
 - Modelos de Termos, Autodeclarações, Procurações, etc: <https://portal.ifam.edu.br/estude-no-ifam/conheca-e-compreenda/modelos-simuladores-e-checklists/>
- **Uso de máscara recomendável**
- **Contato:** (92)99325-6222 // (91) 98064-2429 // pse.cprf@ifam.edu.br

O não comparecimento presencial até 06 de fevereiro de 2026, ou a ausência do envio do e-mail para matrícula remota até o dia 05 de fevereiro, resultará na desclassificação permanente do candidato conforme 16.2 do edital.



Manaus, 03 de fevereiro de 2026

Departamento Acesso e Processo Seletivo do Ensino – DAPSE





ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NA CHAMADA REGULAR

Curso	Turno	Nº de Inscrição	NOME	GRUPO DE CONVOCAÇÃO Sigla SISU	NOTA FINAL	Class	Resultado
ENGENHARIA DE AQUICULTURA	Integral	241027154145	IAGO MARCELO DO NASCIMENTO LIMA	AC	661,26	1	CONVOCADO(A)
ENGENHARIA DE AQUICULTURA	Integral	241025739327	EVINI BIER E BIE	AC	648,6	2	CONVOCADO(A)
ENGENHARIA DE AQUICULTURA	Integral	251020299805	BRYAN SARRANDREW SOUZA DE OLIVEIRA	LB_EP	607,9	1	CONVOCADO(A)
ENGENHARIA DE AQUICULTURA	Integral	251035363596	ADERLAN BRITO DA SILVA	LB_PCD	477,51	1	CONVOCADO(A)
ENGENHARIA DE AQUICULTURA	Integral	251031005233	JOAO PEDRO PEREIRA OLIVEIRA	LB_PPI	533,51	1	CONVOCADO(A)
ENGENHARIA DE AQUICULTURA	Integral	251003676870	ADRIA LORRANY DE FREITAS SOARES	LB_PPI	533,29	2	CONVOCADO(A)
ENGENHARIA DE AQUICULTURA	Integral	251007445850	DANIEL DA SILVA MELGUEIRO	LB_PPI	529,76	3	CONVOCADO(A)
ENGENHARIA DE AQUICULTURA	Integral	251042050384	JOYSEANE DA SILVA CRUZ	LB_PPI	522,9	4	CONVOCADO(A)
ENGENHARIA DE AQUICULTURA	Integral	251004680566	GIOVANNA VIANA SANTOS	LB_PPI	521,97	5	CONVOCADO(A)
ENGENHARIA DE AQUICULTURA	Integral	251001082337	ANDREW MARTINS DA SILVA	LI_EP	631,03	1	CONVOCADO(A)
ENGENHARIA DE AQUICULTURA	Integral	241029570454	HELIO GILVAN DOS SANTOS FRAGATA	LI_PCD	486,11	1	CONVOCADO(A)
ENGENHARIA DE AQUICULTURA	Integral	251043973212	ELLYAS GUILHERME MELO DE OLIVEIRA	LI_PPI	617,84	1	CONVOCADO(A)
ENGENHARIA DE AQUICULTURA	Integral	231044356666	CARLOS DANIEL FELIX RODRIGUES	LI_PPI	589,89	2	CONVOCADO(A)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE PROCESSOS SELETIVOS DO ENSINO



ENGENHARIA DE AQUICULTURA	Integral	231010228519	JOZIVAN MONTEIRO SANTIAGO	LI_PPI	576,41	3	CONVOCADO(A)
ENGENHARIA DE AQUICULTURA	Integral	251023578155	KARLA BEATRIZ ARCANJO DA SILVA	LI_PPI	572,76	4	CONVOCADO(A)
ENGENHARIA DE SOFTWARE	Noturno	241015028236	GABRIEL VITOR DONATO DE ALBUQUERQUE	AC	751,51	1	CONVOCADO(A)
ENGENHARIA DE SOFTWARE	Noturno	251013859060	FERNANDO SABINO FONSECA DE OLIVEIRA	AC	727,3	2	CONVOCADO(A)
ENGENHARIA DE SOFTWARE	Noturno	241018410779	JOSE LUCAS FREITAS DE SOUZA	LB_EP	677,36	1	CONVOCADO(A)
ENGENHARIA DE SOFTWARE	Noturno	251046277983	GUILHERME QUEIROZ DA SILVA	LB_PCD	557,14	1	CONVOCADO(A)
ENGENHARIA DE SOFTWARE	Noturno	251007003618	SAMILLY SOARES ABREU	LB_PPI	637,54	1	CONVOCADO(A)
ENGENHARIA DE SOFTWARE	Noturno	251035964526	RAI MATIAS MAIA	LB_PPI	635,76	2	CONVOCADO(A)
ENGENHARIA DE SOFTWARE	Noturno	251006088750	KARINA PAOLA DA SILVA TAVARES	LB_PPI	622,06	3	CONVOCADO(A)
ENGENHARIA DE SOFTWARE	Noturno	251003938452	FERNANDA LAIS DA SILVA GAMA	LB_PPI	612,53	4	CONVOCADO(A)
ENGENHARIA DE SOFTWARE	Noturno	251020678271	QUEREN RAQUEL CASTRO RAMOS	LB_Q	465,69	1	CONVOCADO(A)
ENGENHARIA DE SOFTWARE	Noturno	251006204944	GEOVANNA MARQUES DA SILVA	LI_EP	688,21	1	CONVOCADO(A)
ENGENHARIA DE SOFTWARE	Noturno	251032406802	PEDRO VICTOR LEITE GUIMARAES	LI_PCD	574,23	1	CONVOCADO(A)
ENGENHARIA DE SOFTWARE	Noturno	251003922787	NICOLE KYRSTIEN PONTES DE SOUZA	LI_PPI	686,07	1	CONVOCADO(A)
ENGENHARIA DE SOFTWARE	Noturno	241012134649	RANYEL CRISTHIAN CELESTINO RAMOS	LI_PPI	666,63	2	CONVOCADO(A)
ENGENHARIA DE SOFTWARE	Noturno	251011829495	LARA VIEIRA BRANDAO PASSOS	LI_PPI	664,79	3	CONVOCADO(A)
ENGENHARIA DE SOFTWARE	Noturno	241005527288	ITALO RUAN DE MOURA REBOUCAS	LI_PPI	638,51	4	CONVOCADO(A)